

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 202 de 15/04/1978

LEI Nº 1979/78
de 07 de abril de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de Cr\$.2.500.000,00 para suplementação de verba do orçamento destinado à aquisição de móveis ao Pronto Socorro da Vila Industrial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

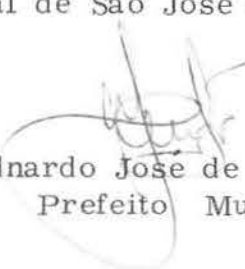
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$.2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.....	Departamento de Saúde Pública
20.20.....	Divisão Médico Hospitalar
20.20 - 13754281.01.....	Móveis e Equipamentos - Pronto Socorro
20.20 - 4140.00.....	Material Permanente Cr\$.2.500.000,00-


Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º desta lei, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da dotação 30.30 - 99999999.09 - 3260.00 - Contribuição de Previdência.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/fjr.